

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador IVAN CARLINI

OSVALDO MATURANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer que, em consonância com o disposto dos artigos 200 e 201 do Regimento Interno e com a perspectiva de contribuição para a superação das dificuldades de acesso à Educação, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **MAX FREITAS MAURO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, com **sugestão para a aquisição, por compra ou desapropriação, de parte do imóvel e das edificações da antiga Escola "Doutor Jones dos Santos Neves", localizados à Avenida Vitória Régia, nº 2950, no bairro IBES, e atualmente ocupados pela Faculdade Cenecista de Vila Velha - FACEVV, para fins da implantação de uma Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI e, assim, da ampliação rede física da Educação Infantil e do reclamado atendimento satisfatório das demandas por esse nível educacional e das vagas em creches, ainda distante de ser alcançado neste Município**, por conta, de modo especial, dos significativos investimentos exigidos em contraposição aos escassos recursos disponíveis, nisso, sendo oportuna e conveniente a utilização de uma infraestrutura existente, adequada e facilmente conversível à finalidade pretendida.

Vila Velha, ES, 20 de novembro de 2017.

OSVALDO MATURANO
Vereador